



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I	Edição Nº 1406 de quarta-feira, 7 de outubro de 2026 - Extraordinária	Nº de páginas: 68
-------	---	-------------------

SUMÁRIO:

- **DECRETOS 2026.** - DECRETOS Nº 223 - 230, 232, 233, 242, 244 - 271, 278 - 292, 294 - 306/2026.

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 223
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **CHARLISSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 062.xxx.xxx-50 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 224
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Adjunto**, Símbolo CCE-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **EDICARLOS ARAÚJO QUEIROZ**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 022.xxx.xxx-70 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 225
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Técnico**, Símbolo CCE-04, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **EGNALDO DOS SANTOS DANTAS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 020.xxx.xxx-32 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCE-04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 226
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **DANIELLE BARRETO SOUZA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 057.xxx.xxx-14 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 227
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **BRENO FREITAS GOES**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 072.xxx.xxx-32 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 228
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **JANALIZA SOUZA SANTANA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 044.xxx.xxx-37 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 229
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **IDELFONSO ROSA NETO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 972.xxx.xxx-59 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 230
DE 01 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOÃO VICTOR SANTOS CARDOSO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 119.xxx.xxx-06 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 232
DE 28 DE JULHO DE 2026**

Exonera a pedido ocupante do cargo
em comissão de **Assessor I** Símbolo
CCS-06 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela) e;

Considerando o pedido de exoneração datado de 24 de julho do corrente ano, do senhor Kassio Hugo Correia Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **KASSIO HUGO CORREIA SILVEIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº. 064.xxx.xxx-63 expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com efeito a partir do dia 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 233
DE 28 DE JULHO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr **PEDRO HENRIQUE PRADO ARAGÃO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 064.xxx.xxx-99, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 02/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 242
DE 30 DE JULHO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I**, Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **ESTEFANY SOUZA FARIAS**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 115.xxx.xxx-03, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 02/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 244
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr **NILTON DE MELO FILHO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 050.xxx.xxx-70, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 245
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **VICTOR DOS SANTOS PEREIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 081.xxx.xxx-59, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 246
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MIKAEL MOTA DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 063.xxx.xxx-00, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 247
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 005.xxx.xxx-03, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 248
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DAVI ANGELO MOTA CRUZ**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 063.xxx.xxx-65, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 249
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ GUILHERME SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 079.xxx.xxx-52, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal da Juventude do Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 250
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **DAIANA SOUZA BOMFIM CARNEIRO**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 060.xxx.xxx-89, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 251
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **EDINA ALVES PEREIRA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 361.xxx.xxx-68, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 252
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WANDESSON SILVA SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 082.xxx.xxx-75, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 253
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **ELBA MARIA DA SILVA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 041.xxx.xxx-41, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 254
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50 da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido de exoneração datado de 30 de julho do corrente ano, do senhor Rafael Caxico Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr **RAFAEL CAXICO ALMEIDA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 058.xxx.xxx-93 expedido pela SSP/SE ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 255
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **BRUNO DOS SANTOS BARROS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 047.xxx.xxx-27, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 256
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MARIA ROSIANE LIMA NETO**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 030.xxx.xxx-24 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 257
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 585.xxx.xxx-49 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 258
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ALAN RIQUELME LIMA DE SANTANA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 093.xxx.xxx-80 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 259
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 005.xxx.xxx-03 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 260
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ANDERSON NUNES VIEIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 585.xxx.xxx-85 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 261
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **IVAN PAULO ARAÚJO CASTRO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 022.xxx.xxx-26 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 262
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **GEANISON DOS SANTOS FRANÇA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 036.xxx.xxx-17 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 263
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **DAVI ANGELO MOTA CRUZ**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 063.xxx.xxx-65 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 264
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ GUILHERME SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 079.xxx.xxx-52 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 265
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MILENA NASCIMENTO RIBEIRO**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 046.xxx.xxx-29 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 266
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sr^a. **ELBA MARIA DA SILVA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 041.xxx.xxx-41 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 267
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **BRUNO DOS SANTOS BARROS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 041.xxx.xxx-41 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 268
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 063.xxx.xxx-55 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 269
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MARIA EDUARDA NASCIMENTO REZENDE**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 100.xxx.xxx-04 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 270
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 023.xxx.xxx-50 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 271
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50 da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido de exoneração datado de 19 de agosto do corrente ano, da senhora Crislaine Santana Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srª **CRISLAINE SANTANA OLIVEIRA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 068.xxx.xxx-44 expedido pela SSP/SE ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 278
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS MELO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 558.xxx.xxx-87 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 279
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **STHEFÂNIA FERREIRA CARVALHO DE LIMA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 012.xxx.xxx-18 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 280
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Adjunto**, Símbolo CCE-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO FEITOSA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 365.xxx.xxx-68 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 281
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOÃO RAFAEL CARVALHO FEITOSA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 106.xxx.xxx-00 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 282
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **IGOR SANTOS LEITE**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 059.xxx.xxx-03, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 283
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DIEGO DOS SANTOS SILVA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 047.xxx.xxx-07, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 284
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CRISTOVÃO DOS SANTOS SILVA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 047.xxx.xxx-07, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 285
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **EMILLY EDUARDA SANTOS SIQUEIRA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n 093.xxx.xxx-94, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 286
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor Especial** Símbolo CCS-02, e
dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ANTONIO ROCHA RIBEIRO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 093.xxx.xxx-94, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02 com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 287
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Secretário Adjunto** Símbolo CCE-02, e
dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO FEITOSA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 365.xxx.xxx-68, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02 com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 288
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALTIERES PACHECO DE OLIVEIA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 596.xxx.xxx-72, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretária Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 289
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Secretário Adjunto** Símbolo CCE-02, e
dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDICARLOS ARAÚJO QUEIROZ**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 022.xxx.xxx-70, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02 com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 290
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor I** Símbolo CCS-06, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **ERICA RGINA AZEVEDO GOES**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 017.xxx.xxx-23, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, do Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 291
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALEX SÁ DA ROCHA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 072.xxx.xxx-25, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 292
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ocupante do cargo em comissão
de **Assessor II** Símbolo CCS-07, e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MAURICIO DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n. 112.xxx.xxx-02, expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-06 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 294
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 557.xxx.xxx-34 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-0, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 295
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **EMMILLY BEATRIZ SILVA ANDRADE DE ALMEIDA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 527.xxx.xxx-65 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 296
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **ERICA OLIVEIRA LEITE**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 091.xxx.xxx-77 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 297
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ABRÃO SOUZA FARIAS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 130.xxx.xxx-89 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 298
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial**, Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **RAUL ALMEIDA CONCEIÇÃO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 108.xxx.xxx-08 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 299
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Adjunto**, Símbolo CCE-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **EDICARLOS ARAÚJO QUEIROZ**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 022.xxx.xxx-70 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 300
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Chefe de Divisão do Meio Ambiente**, Símbolo CCS-04, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ALTIERES PACHECO DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 596.xxx.xxx-72 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**, Símbolo CCS-04, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 301
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Adjunto**, Símbolo CCE-02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO FEITOSA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 365.xxx.xxx-68 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Símbolo CCE-02, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 302
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ NILTON SANTOS**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 045.xxx.xxx-81 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 303
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I**,
Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **KETLYN VICTÓRIA DA SILVA PINTO**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 075.xxx.xxx-16 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 304
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Chefe de Auditoria e Avaliação**, Símbolo CCE-03, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ISRAEL AZEVEDO SIQUEIRA DE CARVALHO**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 043.xxx.xxx-02 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO**, Símbolo CCE-03, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 305
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50 da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido de exoneração datado de 31 de agosto do corrente ano, da senhora Laís Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr **JELSON SILVA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 720.xxx.xxx-87 expedido pela SSP/SE ocupante do Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo de **VIGILANTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 306
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II**,
Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **IRASMIM SOUZA SANTOS** portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF n.º 055.xxx.xxx-69 expedido pela SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>